



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1354 | e-mail: [cm.guaraci@gmail.com](mailto:cm.guaraci@gmail.com)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 036/2017

Concede Título de Cidadão Benemérito de Guaraci ao  
Pastor Sr. EDIVAN DA SILVA MERENCIO.

O Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE GUARACI, ADÃO SILVÉRIO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos dos arts. 110 e 111 do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica concedido ao Pastor Sr. EDIVAN DA SILVA MERENCIO, o título de “CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI”, pelos relevantes serviços prestados como Pastor na Igreja Presbiteriana Renovada de Guaraci/PR.

Art. 2° - A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guaraci, em data estabelecida pela Mesa Diretora, nos termos do art. 68, V e art. 86 do Regimento Interno.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraci, 04 de dezembro de 2017.

ADÃO SILVÉRIO

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO

RINALDO SANTANA DOS SANTOS

RONALDO VLADIMIR MOREIRA

ILSON RODRIGUES

MARCIO VIEIRA DA SILVA

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

SILVIO FECCHIO

JOSE CASSIANO FERREIRA

VEREADORES AUTORES

PROTOCOLO

Data

04/12/17

Jaymara